

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2013, aprovada em 05 de novembro de 2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2014, e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24



RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2014, na importância de R\$ 660.190,00 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E CENTO E NOVENTA MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2014.

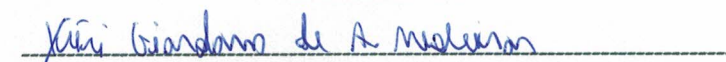
Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.


Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2014, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.


Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 05 de novembro de 2013.


ISÁIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
PRESIDENTE


YÚRI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO


APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (2014)
 QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 01 PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE : 01 CAMARA MUNICIPAL
 FUNCAO : 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNCAO : 031 ACAO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE : 1001 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL


CONTA	DESCRICAO	ESF	FNT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.000,00
33900000	APLICACOES DIRETAS					
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	F	100	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
44000000	INVESTIMENTOS				15.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			15.000,00		
44905100	Obras e Instalacoes	F	100	15.000,00		
TOTAL						20.000,00

ORGAO : 01 PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE : 01 CAMARA MUNICIPAL
 FUNCAO : 01 LEGISLATIVA
 SUB-FUNCAO : 031 ACAO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE : 2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA

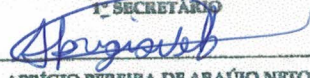
CONTA	DESCRICAO	ESF	FNT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
30000000	DESPESAS CORRENTES					457.290,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				457.290,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			457.290,00		
31900400	Contrataçao p/Tempo Determinado-(PC)	F	100	2.000,00		
31901100	Venc. e Vant. Fixas (PC)	F	100	367.490,00		
31901300	Obrigacoes Patronais	F	100	80.800,00		
31901600	Outras Despesas Variaveis (PC)	F	100	3.000,00		
31903400	Outras Desp. Pes.-Cont. de Terc.	F	100	1.500,00		
31909200	Despesas de Exerc. Anteriores	F	100	1.000,00		
31909400	Indeniz. e Rest. Trabalhistas	F	100	1.500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00	172.900,00
33500000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
33504100	Contribuições	F	100	3.000,00		
33900000	APLICACOES DIRETAS			169.900,00	169.900,00	
33901400	Diarias (PC)	F	100	27.500,00		
33903000	Material de Consumo	F	100	36.700,00		
33903300	Passagens e Desp. c/Locomocao	F	100	8.000,00		
33903500	Servicos de Consultoria	F	100	3.000,00		
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	F	100	15.000,00		
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	F	100	75.000,00		
33904700	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	F	100	3.000,00		
33909200	Despesas de Exerc. Anteriores	F	100	1.700,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00	10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00		
44905200	Equip. e Mat. Permanente	F	100	10.000,00		
TOTAL						660.190,00
TOTAL GERAL						660.190,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi- RN, 08 de outubro de 2013.


 ISAIAS JOSÉ DO PATROCÍNIO F. MORAIS
 PRESIDENTE


 YURI GIORDANO DE ARAÚJO MEDEIROS
 VICE-PRESIDENTE


 MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
 1º SECRETÁRIO


 APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro
CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 002/2013, de 08 de outubro de 2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sendo mandado incluir na Ordem Seguinte para receber parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2013.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data constou em Ata, a leitura da Ata das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, as quais deram parecer favoráveis a aprovação ao Projeto de Resolução nº 002/2013.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2013.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com
CNPJ: 08.221.145/0001-24
Rua José Maria - 57 - Centro
CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 002/2013, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2013.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa desta Resolução aos órgãos competentes e a arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO